



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

**LEI Nº 7.114, DE 02 DE ABRIL DE 2019**  
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	030/19
P.L. Nº	032/19
Publ.:	04/04/19 - pag. 8

Denomina **RUA ALBERTO ERNESTO GIOVANNI PUCCI** o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 10 (dez) do Jardim Moriyama passa a denominar-se Rua Alberto Ernesto Giovanni Pucci.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de abril de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO